



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria do Meio Ambiente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Capistrano o Senhor **José Iramilson Costa Pereira**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação autuado sob o nº **01.22.01/2021**. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de serviços de Link dedicado acesso à internet 16 Mbps (um megabit por segundo), Full duplex, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, em fibra ótica com tecnologia GPON, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Capistrano, Ceará**, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), junto à empresa **FGTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.392/0001-30**, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Capistrano/CE, 22 de janeiro de 2021.

José Iramilson Costa Pereira
Secretário de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria do Meio Ambiente



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 01.22.01/2021

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria de Meio Ambiente do Município de Capistrano/CE.

OBJETO: Contratação de serviços de Link dedicado acesso à internet 16 Mbps (um megabit por segundo), Full duplex, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, em fibra ótica com tecnologia GPON, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Capistrano, Ceará.

FAVORECIDO: FGTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.392/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL é devidamente RATIFICADA pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Capistrano/CE.

Publicado por afixação, dia **22 de janeiro de 2021** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. **105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.**

José Iramilson Costa Pereira
Secretário de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 005/2019

Capistrano-CE, 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ IRAMILSON COSTA PEREIRA, inscrito no CPF de nº 309.904.163-72, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal em Exercício